



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

PROCESSO Nº. 356/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 230/2019

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, neste ato representado por Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 230/2019, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **MIRANDA & GEORGINI LTDA** CNPJ 10.596.721/0001-60; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ 44.734.671/0001-51; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 02.520.829/0001-40; **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 03.652.030/0001-70; **CIRURGICA MS LTDA - ME** CNPJ 10.656.587/0001-45; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ 67.729.178/0004-91; **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 32.421.421/0001-82; **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI** CNPJ 09.315.996/0001-07; **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP** CNPJ 01.328.535/0001-59; **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 12.889.035/0001-02; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** CNPJ 81.706.251/0001-98; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ 65.817.900/0001-71; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 03.924.435/0001-10; **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 00.656.468/0001-39 e **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ 75.014.167/0001-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONSTANTE NOS ITENS: 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 085, 086, 088, 090, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 130, 132, 133, 135, 137, 138, 141, 142, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 326, 327, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 363, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 389, 390, 391, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 404, 405, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 415, 416, 418, 420, 421, 422, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 436, 437, 438, 441, 445, 447, 449, 450, 451, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 466, 467, 468, 470, 471, 473, 474, 475, 476 e 477, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº. 230/2019 - Processo nº. 356/2019, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contados da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLAUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os medicamentos serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número de registro emitido pela ANVISA;
- c) No caso de medicamentos genéricos deverão constar “MEDICAMENTO GENÉRICO” dentro de uma tarja amarela e impresso “Lei nº 9.787/99”;
- d) Constar a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

7.3 – O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os medicamentos que possuam validade inferior à mencionada.

14.4 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

7.5 – Os medicamentos deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

7.6 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos medicamentos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.7 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o medicamento que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.8 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos medicamentos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

7.9 – A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*

8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*

8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*

8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

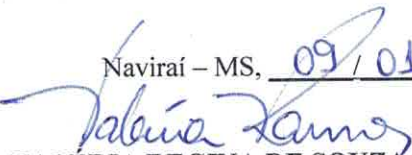
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**



WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 09 / 01 /2020.

VALERIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

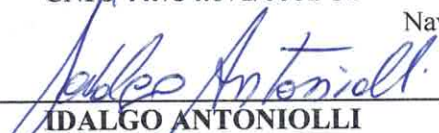
Pelo **FORNECEDOR**


LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
CPF 047.158.999-30
MIRANDA & GEORGINI LTDA
CNPJ 10.596.721/0001-60


Naviraí – MS, 27 / 01 /2020


GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA
CPF 019.809.541-43
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ 44.734.671/0001-51

Naviraí – MS, 27 / 01 /2020


IDALGO ANTONIOLLI
CPF 939.682.800-91
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40

Naviraí – MS, 28 / 01 /2020


MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
CPF 713.116.700-25
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70

Naviraí – MS, 28 / 01 /2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

Naviraí – MS, 27 / 01 /2020

PIP Marcelo S. de Oliveira
BRUNO ROBERTO GIRELLI
CPF 015.495.830-18
CIRURGICA MS LTDA - ME
CNPJ 10.656.587/0001-45

Naviraí – MS, 15 / 01 /2020

Diomar Godoy da Silva
DIOMAR GODOY DA SILVA
CPF 519.653.801-15
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0004-91

Naviraí – MS, 20 / 01 /2020

Marcelo Estremote
MARCELO ESTREMOTE
CPF 220.953.708-80
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 32.421.421/0001-82

Naviraí – MS, 17 / 01 /2020

Cezar Ferreira da Silva
CEZAR FERREIRA DA SILVA
CPF 023.953.829-30
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ 09.315.996/0001-07

Naviraí – MS, 31 / 01 /2020

PIP Joel Eudis de Oliveira Junior
JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF 057.473.859-25
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP
CNPJ 01.328.535/0001-59

Naviraí – MS, 04 / 02 /2020

Nicolas Fernando Prudente de Moraes
NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS
CPF 072.891.289-00
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

Naviraí – MS, 15 / 01 /2020

PIP Heidison Aparecido dos Santos
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS
CPF 768.795.699-00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 81.706.251/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

Naviraí – MS, 30 / 01 /2020

PIP Flaviana P. Cruz
RAFAEL MARTINS I HORIO

CPF: 977.389.301-44

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 65.817.900/0001-71

Naviraí – MS, 05 / 02 /2020

Elvis Aparecido Mariani
ELVIS APARECIDO MARIANI

CPF 602.238.639-04

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.924.435/0001-10

Naviraí – MS, 11 / 02 /2020

Fabiano Jose dos Santos
FABIANO JOSE DOS SANTOS

CPF 993.189.461-04

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 00.656.468/0001-39

Naviraí – MS, 29 / 01 /2020

PIP Rafael Gustavo Trevizan
RAFAEL GUSTAVO TREVIZAN

CPF 093.651.669-00

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 75.014.167/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n.º 230/2019 – Processo n.º 356/2019**.

Nome da Empresa: MIRANDA & GEORGINI LTDA

CNPJ: 10.596.721/0001-60

Insc. Estadual: 906.871.068-2

Endereço: Rua Gecy Fonseca, 839, Terreo - Bairro: Jd Elisa

Cidade: Bela Vista Do Paraíso - PR

CEP: 86.130-000

Telefone/Fax: (43) 3242-3333

e-mail: leonardo@mghospitalar.com.br

Responsável: Leonardo Henrique Georgini

RG: 8.925.391-8 SESP/PR

RG: 047.158.999-30

Endereço: Rua Lucia Lombardi, n.º 21 / Bela Vista do Paraíso-PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	2751	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML - INJETÁVEL	HIPOLAB OR	AMP	8.000,00	2,9000	23.200,00
16	2777	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML - INJETÁVEL	HIPOLAB OR	AMP	6.000,00	1,6950	10.170,00
32	2826	FENITOINA 5% 5ML - CONTROLE ESPECIAL INJETÁVEL	HIPOLAB OR	AMP	5.000,00	1,6100	8.050,00
37	2837	HIDROCORTISONA 500MG - INJETÁVEL	NOVAFAR MA	AMP	15.000,00	4,3500	65.250,00
43	2858	MIDAZOLAN 5MG/3ML - CONTROLE ESPECIAL INJETÁVEL	HIPOLAB OR	AMP	10.000,00	1,3300	13.300,00
53	2883	SORO FISIOLÓGICO 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	FRESENIUS	UN	100.000,00	2,5800	258.000,00
74	3160	IBUPROFENO 300 MG - SÓLIDO	VITAMEDIC	CMP	50.000,00	0,1200	6.000,00
109	5307	DIGOXINA 0,25MG - SÓLIDOS	PHARLAB	CMP	30.000,00	0,0600	1.800,00
122	5340	MELOXICAM 15MG SÓLIDO	PHARLAB	CMP	50.000,00	0,0900	4.500,00
123	5345	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS - FRASCO 20 ML/LÍQUIDO.	PHARLAB	FSC	5.000,00	1,0700	5.350,00
135	5909	CIPROFLOXACINO 400MG IV - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	FRESENIUS	FSC	25.000,00	46,8300	1.170.750,00
146	5923	MIDAZOLAN 2MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL LÍQUIDO	HIPOLAB OR	FSC	1.000,00	3,1000	3.100,00
150	5928	OXACILINA 500MG - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	NOVAFAR MA	FSC	15.000,00	1,8400	27.600,00
151	5932	PROPOFOL 20 ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	PROPOTIL	FSC	5.000,00	7,4500	37.250,00
177	9679	IMIPENEM 500MG, FRASCO SISTEMA FECHADO - INJETÁVEL	MIDFARMA	FSC	25.000,00	19,7500	493.750,00



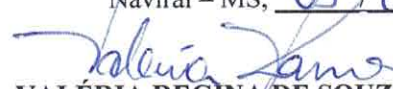
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

218	11058	DEXCLORFENIRAMINA MG/ML - LÍQUIDO. - 100ML	0,4	HIPOLAB OR	FSC	12.000,00	0,9200	11.040,00
273	17678	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA DIPIRONA SÓDICA - INJETÁVEL	N- +	HIPOLAB OR	AMP	50.000,00	1,1800	59.000,00
274	17679	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA DIPIRONA SÓDICA - SÓLIDO	N- +	PHARLAB	CMP	150.000,00	0,3700	55.500,00
286	17697	EPINEFRINA 1 MG/ML INJETÁVEL	-	HIPOLAB OR	AMP	20.000,00	1,6400	32.800,00
307	21127	IVERMECTINA 6 MG. SÓLIDO		VITAMEDIC	CMP	10.000,00	0,1480	1.480,00
326	21156	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1.000 ML - INJETÁVEL.		FRESENIUS	UN	1.000,00	4,1900	4.190,00
382	28424	ACICLOVIR SÓDICO 250 MG IV - FRASCO-AMPOLA - INJETÁVEL		NOVAFARMA	UN	3.000,00	11,5000	34.500,00
384	28426	CETOPROFENO 100MG/2ml IM - INJETÁVEL		HIPOLAB OR	AMP	25.000,00	0,9000	22.500,00
401	28952	LAMOTRIGINA 50MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	-	UNICHEM	CMP	50.000,00	0,1800	9.000,00
402	28953	LAMOTRIGINA 100MG - CONTROLE ESPECIAL- SÓLIDO	-	UNICHEM	CMP	100.000,00	0,2400	24.000,00
450	30258	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG. INJETÁVEL		NOVAFARMA	FSC	5.000,00	7,3800	36.900,00
467	35801	MEROPENEM, 1G, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA		ABL	FSC	25.000,00	19,0000	475.000,00

Valor Total R\$ 2.893.980,00

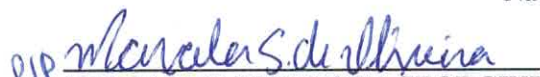
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
 Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 09/01 /2020.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
 Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí – MS, 27/01 /2020


LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
 CPF 047.158.999-30
MIRANDA & GEORGINI LTDA
 CNPJ 10.596.721/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 230/2019 – Processo n° 356/2019**.

Nome da Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Insc. Estadual: 374.007.758.117
Endereço: Rodovia Itapira - Lindoia - KM 14 - Bairro: Ponte Preta
Cidade: Itapira - SP CEP: 13974-900
Telefone/Fax: (19) 3843-9500 (67) -98113-5383
e-mail: hos13312@crystaliafv.com.br
Responsável: Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha
RG: 1.507.251 SEJ/MS CPF: 019.809.541-43
Endereço: Rua Professora Elisa Silva, n° 73 – Chácara Cachoeira / Campo Grande-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
25	2794	CITRATO DE FENTANILA 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTALIA	FSC	8.000,00	4,7500	38.000,00
36	2835	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 0,25ML - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	15.000,00	4,3000	64.500,00
44	2859	MIDAZOLAN 15MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	1.000,00	1,0500	1.050,00
48	2870	OMEPRAZOL 40 MG - INJETÁVEL	CRISTALIA	FSC	8.000,00	5,8000	46.400,00
73	3158	HALOPERIDOL 5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	70.000,00	0,1800	12.600,00
101	3221	CLORPROMAZINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	20.000,00	0,1900	3.800,00
103	3867	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMP	20.000,00	7,1000	142.000,00
105	5239	IMIPRAMINA 25 MG. - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	50.000,00	0,2800	14.000,00
130	5901	BROMETO DE ROCURONIO 50MG 5ML - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	2.000,00	14,4000	28.800,00
132	5904	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE ANIDRA 8% 0,5% PESADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	CRISTALIA	AMP	8.000,00	8,1000	64.800,00
133	5905	CLORIDRATO DE ALFENTANILA 5 ML- CONTROLE ESPECIAL- INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	5.000,00	12,7500	63.750,00
137	5911	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	7.000,00	4,2500	29.750,00
144	5920	ISOFLURANO 240ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTALIA	FSC	2.000,00	173,0000	346.000,00
153	5937	SEVOFLURANO 250ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTALIA	FSC	500,00	380,0000	190.000,00
158	8662	BIPERIDENO 2MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	35.000,00	0,1690	5.915,00
172	9667	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	1.000,00	9,5000	9.500,00
173	9668	ATRACÚRIO 10MG/ML 5ML - CONTROLE ESPECIAL -	CRISTALIA	UN	2.000,00	13,5000	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		INJETÁVEL						
183	9687	PROPOFOL 10MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTALIA	FSC	5.000,0 0	8,9000	44.500,00	
210	11047	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	2.000,0 0	3,7600	7.520,00	
240	11094	LEVOMEPROMAZINA 100MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	30.000, 00	0,6500	19.500,00	
241	11095	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML	CRISTALIA	FSC	1.000,0 0	8,6500	8.650,00	
247	11105	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMP	15.000, 00	2,2300	33.450,00	
248	11106	SULFATO DE MORFINA 30MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	1.000,0 0	1,0200	1.020,00	
250	11108	TROPICAMIDA 1% / SOLUÇÃO OFTÁLMICA - COLÍRIO	CRISTALIA	FSC	300,00	9,5000	2.850,00	
253	11303	PROMETAZINA 25 MG - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	50.000, 00	0,1100	5.500,00	
256	15197	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML 1 ML EM ESTOJOS INDIVIDUAIS E ESTERELIZADOS - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	3.000,0 0	2,2600	6.780,00	
258	15202	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	5.000,0 0	9,7000	48.500,00	
260	15204	SULFATO EFEDRINA 50MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	3.000,0 0	2,3000	6.900,00	
267	17669	FENOBARBITAL 100 MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	7.000,0 0	1,7400	12.180,00	
280	17688	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	100,00	0,8100	81,00	
283	17693	DICLOFENACO SÓDICO 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - COLÍRIO. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	CRISTALIA	FSC	500,00	12,7500	6.375,00	
287	17698	FIBRINOLISINA + DESOXIRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL TUBO 10 G - SEMI SÓLIDO	CRISTALIA	TB	1.000,0 0	19,5000	19.500,00	
290	17702	LEVOMEPROMAZINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	15.000, 00	0,3100	4.650,00	
293	17706	SULFATO DE MORFINA 10 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	1.000,0 0	0,3800	380,00	
303	21120	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	CRISTALIA	AMP	5.000,0 0	4,5500	22.750,00	
327	21157	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML - 10 ML - INJETÁVEL.	CRISTALIA	FSC	1.000,0 0	65,9000	65.900,00	
343	23564	CLORPROMAZINA 40 MG/ ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML.	CRISTALIA	FSC	1.200,0 0	5,6700	6.804,00	
347	23571	HALOPERIDOL 1 MG - CONTROLE ESPECIAL -SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	10.000, 00	0,1100	1.100,00	
360	25841	COLAGENASE+CLORAFENICOL 0,6U/G + 0,01 G/G - 30G CADA	CRISTALIA	TB	5.000,0 0	6,0000	30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		TUBO SEMI-SÓLIDO						
372	27840	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% / GELÉIA ESTÉRIL, SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 10G	CRISTALIA	UN	3.000,00	16,2400	48.720,00	
376	27846	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100MG/ML 50ML - LIQUIDO	CRISTALIA	FSC	200,00	41,5000	8.300,00	
385	28747	LEVOFLOXACINO HEMIHDRATADO (D.C.B.:05257) 5MG/ML-0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, SISTEMA FECHADO, CARTUCHO CONTENDO 1 (UMA) BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIA.(MEDICAMENTO GENÉRICO USO ADULTO).	CRISTALIA	UN	5.000,00	16,5000	82.500,00	
397	28946	CIPROFLOXACINO 0,3% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO COM 5ML	CRISTALIA	FSC	500,00	10,9000	5.450,00	
400	28951	RISPERIDONA 2 MG - CONTROLE ESPECIAL- SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	5.000,00	0,1200	600,00	
405	28958	CICLOPENTOLATO - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	CRISTALIA	FSC	200,00	7,6100	1.522,00	
416	29477	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL 3 MG/5 ML.	CRISTALIA	FSC	600,00	7,9000	4.740,00	
424	29570	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL - SEMI SÓLIDO - TUBO DE 30 GRAMAS	CRISTALIA	TB	1.500,00	36,9000	55.350,00	
429	29575	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% COM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTALIA	FSC	5.000,00	21,9000	109.500,00	
430	29576	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTALIA	FSC	7.000,00	21,5000	150.500,00	
431	29673	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG - SÓLIDO - UNIDADE.	CRISTALIA	CMP	5.000,00	1,3500	6.750,00	
436	29859	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML - 1ML	CRISTALIA	AMP	3.000,00	8,8500	26.550,00	
437	29860	BIPERIDENO 5 MG/ML - 1ML - IV/IM	CRISTALIA	AMP	1.000,00	1,7900	1.790,00	
464	31414	DANTROLENO SÓDICO - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 20 MG. AMPOLA COM 60 ML. (AMPOLA + ÁGUA PARA INJEÇÃO)	CRISTALIA	UN	12,00	169,2000	2.030,40	
466	33952	ÁCIDO DE RETINOL 10.000 UI + AMINOCIÁCIDO DE 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORAFENICOL.(POMADA).	CRISTALIA	BNG	100,00	8,3500	835,00	
468	35807	METOPROLOL EV, INJETÁVEL 1MG/ML - 5 ML	CRISTALIA	AMP	5.000,00	18,9000	94.500,00	
470	37317	NITROGLICERINA 5 MG/ML. FRASCO 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	FSC	5.000,00	29,4400	147.200,00	
474	37360	FLUCONAZOL 2,0 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM 100 ML.	CRISTALIA	UN	7.000,00	13,5000	94.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Valor Total R\$ 2.284.092,40

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 09/01 /2020.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 27/01 /2020

GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA
CPF 019.809.541-43
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ 44.734.671/0001-51

sec

lg



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º 230/2019 – Processo n.º 356/2019.

Nome da Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Insc. Estadual: 170/0004112
Endereço: Rodovia BR 480, 180 - Bairro: Centro
Cidade: Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740-000
Telefone/Fax: (54) 3523-2300
e-mail: dimaster@dimaster.com.br
Responsável: Idalgo Antonioli
RG: 306.566.049-4 SSP/RS CPF: 939.682.800-91
Endereço: Av. Arcelino Thomás, n.º 140 – Planaltina do Paraná – RS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	2756	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI	CMP	400.000,00	0,0340	13.600,00
8	2762	AMBROXOL ADULTO - LÍQUIDO	NATULAB	FSC	4.000,00	1,5900	6.360,00
12	2772	CEFTRIAXONA 1G IV - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVLENCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO - INJETAVEL.	BLAU	FSC	30.000,00	8,5000	255.000,00
15	2775	CIPROFLOXACINO 500MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - SÓLIDO.	PRATI	CMP	50.000,00	0,1810	9.050,00
39	2840	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML (UNIDADE FRASCO)	NATULAB	UN	5.000,00	1,9900	9.950,00
49	2878	RANITIDINA 50MG/2ML - INJETÁVEL	FARMACE	AMP	30.000,00	0,6300	18.900,00
63	3141	BECLOMETASONA SOLUÇÃO INALANTE NASAL - 50 MCG - COM 130 DOSES/LÍQUIDO	GLAXO	FSC	3.000,00	24,9800	74.940,00
66	3150	CINARIZINA 75MG - SÓLIDO.	RANBAXY	CMP	50.000,00	0,0990	4.950,00
69	3153	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML FRASCO 20 ML - LÍQUIDO.	NATULAB	FSC	18.000,00	1,1300	20.340,00
71	3155	FENITOÍNA 100 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	HIPOLABOR	CMP	100.000,00	0,1300	13.000,00
75	3162	METFORMINA 850 MG - SÓLIDO.	PRATI	CMP	1.500.000,00	0,0590	88.500,00
76	3163	METOCLOPRAMIDA 10MG - SÓLIDO	BELFAR	CMP	25.000,00	0,0870	2.175,00
78	3168	PARACETAMOL 500MG - SÓLIDO.	PRATI	CMP	300.000,00	0,0410	12.300,00
82	3176	SULFAMETOXAZOL+ 400 MG TRIMETROPINA 80 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	PRATI	CMP	50.000,00	0,1030	5.150,00
95	3212	ATENOLOL 25 MG - SÓLIDO.	PRATI	CMP	200.000,00	0,0290	5.800,00
96	3214	CETOCONAZOL 200 MG - ANTIBIÓTICO NÃO	PRATI	CMP	10.000,00	0,1700	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		PENICILÂNICOS, NÃO					
100	3219	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	CMP	60.000,00	0,0680	4.080,00
104	5236	CLORPROMAZINA 100MG. - CONTROLE ESPECIAL	CRISTALI A	CMP	30.000,00	0,2300	6.900,00
107	5294	ÁCIDO FÓLICO 5MG - SÓLIDO	NATULAB	CMP	50.000,00	0,0350	1.750,00
108	5302	BECLOMETASONA SPRAY INALATÓRIO 250MCG COM 200 DOSES- LIQUIDO.	GLENMAR K	FSC	10.200,00	32,4000	330.480,00
110	5309	GLIBENCLAMIDA 5MG - SÓLIDO.	MEDQUIM ICA	CMP	400.000,00	0,0180	7.200,00
114	5319	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE - FRASCO LÍQUIDO.	GLENMAR K	FSC	5.000,00	6,9900	34.950,00
116	5322	SALBUTAMOL SOL. ORAL 2MG/5ML - LIQUIDO	NATULAB	FSC	3.000,00	1,1000	3.300,00
117	5323	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - LÍQUIDO.	NATULAB	FSC	3.000,00	0,7990	2.397,00
127	5896	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	CMP	3.000,00	0,3270	981,00
156	6225	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL	HYPOFARMA	FSC	10.000,00	26,4900	264.900,00
157	8661	ALBENDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - LÍQUIDO.	PRATI	FSC	2.000,00	0,9590	1.918,00
166	8681	OXCARBAZEPINA 300MG - CONTROLE ESPECIAL - COMPRIMIDO REVESTIDO	RANBAXY	CMP	15.000,00	0,4900	7.350,00
167	8682	OXCARBAZEPINA 600MG - CONTROLE ESPECIAL - COMPRIMIDO REVESTIDO	RANBAXY	CMP	15.000,00	0,9900	14.850,00
169	8684	SINVASTATINA 40MG. SÓLIDO	RANBAXY	CMP	200.000,00	0,0940	18.800,00
185	10558	IBUPROFENO 600 MG - SÓLIDO.	PRATI	CMP	500.000,00	0,1570	78.500,00
194	11024	LORATADINA 1MG/ML - LIQUIDO. - 100ML	PRATI	FSC	6.000,00	2,1840	13.104,00
195	11025	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE (GUACO) - LIQUIDO	NATULAB	FSC	5.000,00	1,9900	9.950,00
196	11026	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG - SÓLIDO.	ZYDUS	CMP	30.000,00	0,1450	4.350,00
197	11027	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - TUBO 50 G - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO.	PRATI	TB	10.000,00	3,9500	39.500,00
205	11039	CLOPIDOGREL 75MG - SÓLIDO.	RANBAXY	CMP	70.000,00	0,2690	18.830,00
223	11064	GLICLAZIDA 30MG - SÓLIDO.	RANBAXT	CMP	150.000,00	0,1400	21.000,00
226	11069	MEBENDAZOL 20MG/ML - LIQUIDO	NATULAB	FSC	2.000,00	1,1000	2.200,00
233	11078	PARACETAMOL 200MG/ML - FRASCO 15 ML - LIQUIDO.	NATULAB	FSC	50.000,00	0,7200	36.000,00
234	11079	PERMETRINA CREME 5% - LÍQUIDO.	NATIVITA	FSC	600,00	2,4000	1.440,00
235	11080	PERMETRINA LOÇÃO 1% - LÍQUIDO.	NATIVITA	FSC	700,00	1,3000	910,00
236	11083	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SÓLIDO.	NATULAB	PCT	15.000,00	0,4600	6.900,00
244	11100	NEOMICINA + BACITRACINA - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO	PRATI	TB	25.000,00	1,4600	36.500,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO					
262	17664	AMOXICILINA 250 MG/5 ML - 150 ML - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDOS.	PRATI	FSC	25.000,00	4,6000	115.000,00
270	17675	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG.	DELTA	CMP	20.000,00	0,1840	3.680,00
272	17677	AZITROMICINA 600 MG COM DILUENTE - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO NÃO CEFALOSPORÂNICO - LÍQUIDO	PRATI	FSC	10.000,00	6,0000	60.000,00
277	17682	CIPROFIBRATO 100 MG - SÓLIDO	GEOLAB	CMP	10.000,00	0,2500	2.500,00
339	23560	ANLÓDIPINO 10 MG - SÓLIDO.	GEOLAB	CMP	300.000,00	0,0540	16.200,00
348	23573	HODRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + MAGNÉSIO 40 MG/ML.	NATULAB	FSC	2.000,00	1,9900	3.980,00
349	23574	IBUPROFENO 50 MG/ML - LÍQUIDO.	NATULAB	FSC	10.000,00	1,1200	11.200,00
353	23580	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% - SEMI SÓLIDO	PRATI	TB	5.000,00	4,3600	21.800,00
359	25840	MUPIROCINA 20MG/G - 15G CADA TUBO, SEMI-SÓLIDO	PRATI	TB	200,00	10,9800	2.196,00
367	26983	NORTRIPTILINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	RANBAXY	CAP	50.000,00	0,2500	12.500,00
368	26984	NORTRIPTILINA 75 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	RANBAXY	CAP	50.000,00	0,4500	22.500,00
399	28950	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG - SÓLIDO.	RANBAXY	CMP	1.000,00	0,3800	380,00
409	29377	CABERGOLINA 0,5 MG - SÓLIDO	PRATI	CMP	2.000,00	8,3000	16.600,00
418	29504	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POTE 400 GRAMAS (MÍNIMO) - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO.	PRATI	PT	1.500,00	26,3900	39.585,00
425	29571	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG - SÓLIDO	GREEN PHARMA	CMP	30.000,00	0,4400	13.200,00
460	31192	RISPERIDONA 1 MG (COMPRIMIDO).	RANBAXY	CMP	3.000,00	0,1030	309,00
462	31229	VENLAFAXINA 75 MG (COMPRIMIDO).	RANBAXY	CMP	3.000,00	0,4900	1.470,00

Valor Total R\$ 1.853.855,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

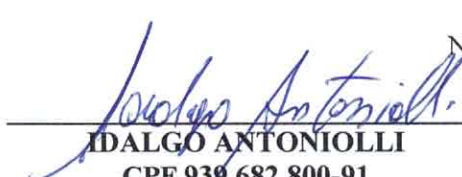
Naviraí - MS, 09/01/2020.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 28/01/2020


IDALGO ANTONILLI
CPF 939.682.800-91
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º 230/2019 – Processo n.º 356/2019.

Nome da Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Insc. Estadual: 170/0004449
Endereço: Rodovia BR 480, 795 - Bairro: Centro
Cidade: Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740-000
Telefone/Fax: (54) 3523-2700
e-mail: medicamentos@centermedi.com.br; licitacao@centermedi.com.br
Responsável: Mauro Diniz Bragnolo
RG: 704.968.068-4 SESP/RS CPF: 713.116.700-25

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	2758	AMPICILINA 1G - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	TEUTO	FSC	12.000,00	3,1000	37.200,00
7	2759	AMPICILINA 500MG - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	TEUTO	AMP	7.000,00	2,5000	17.500,00
19	2783	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	TEUTO	AMP	10.000,00	0,8300	8.300,00
27	2806	DICLOFENACO 15MG/ML 20ML GOTAS	CIMED	FSC	5.000,00	3,0800	15.400,00
38	2839	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL	TEUTO	AMP	15.000,00	2,1500	32.250,00
59	2899	VANCOMICINA 500MG - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA - INJETÁVEL	TEUTO	FSC	20.000,00	4,3300	86.600,00
61	3137	AMITRIPITILINA 25MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	TEUTO	CMP	150.000,00	0,0340	5.100,00
65	3146	CARBAMAZEPINA 200MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	TEUTO	CMP	200.000,00	0,1150	23.000,00
86	3191	COMPLEXO B - DRÁGEAS	VITAMED	CMP	50.000,00	0,0340	1.700,00
92	3200	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/ COLÍRIO.	ACHE	FSC	500,00	4,9900	2.495,00
93	3204	OMEPRAZOL 20 MG - SÓLIDO.	PHARLAB	CMP	1.000.000,00	0,0590	59.000,00
111	5310	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - SÓLIDO.	TEUTO	CMP	1.000.000,00	0,0120	12.000,00
121	5337	FINASTERIDA 5MG - SÓLIDA	AUROBINDO	CMP	100.000,00	0,4200	42.000,00
155	6223	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG 20 ML - LÍQUIDO	TEUTO	FSC	20.000,00	0,7100	14.200,00
168	8683	POLIVITAMINAS - SÓLIDO.	VITAMED	CMP	10.000,00	0,0660	660,00
170	9080	DOXAZOSINA - 2 MG - SÓLIDO.	CIMED	CMP	500.000,00	0,1050	52.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

179	9681	LIDOCAÍNA 2% 30G GELÉIA - SEMI SÓLIDO	PHARLAB	TB	30.000,00	2,4000	72.000,00
186	11014	ALOPURINOL 300MG - SÓLIDO	PRATI D	CMP	22.000,00	0,1530	3.366,00
201	11031	ACICLOVIR 200MG - SÓLIDO.	PHARLAB	CMP	8.000,00	0,1700	1.360,00
209	11046	SIMETICONA GOTAS - FRASCO 15 ML - LÍQUIDO	PHARMAS CIENCE	FSC	20.000,00	1,2600	25.200,00
212	11050	BENZILPENICILINA 600.000UI - COM DILUENTE ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/INJETAVEL.	TEUTO	FSC	5.000,00	7,9700	39.850,00
213	11051	BENZILPENICILINA 1.200.000UI COM DILUENTE- ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/INJETAVEL.	TEUTO	FSC	10.000,00	9,3400	93.400,00
215	11054	CEFALEXINA 500MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	TEUTO	CMP	800.000,00	0,2540	203.200,00
216	11055	CEFALEXINA 250 MG/5ML - FRASCO 100 ML - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LIQUIDO.	TEUTO	FSC	13.000,00	8,4000	109.200,00
217	11057	DEXAMETASONA 0,1% - SEMI-SÓLIDO.	GREEN PHARMA	TB	15.000,00	0,9800	14.700,00
219	11059	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - SÓLIDO.	BRAINFA RMA	CMP	100.000,00	0,0600	6.000,00
229	11073	METRONIDAZOL 40 MG/ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO.	BELFAR	FSC	16.000,00	6,7000	107.200,00
245	11101	NISTATINA CREME VAGINAL - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - SEMI SÓLIDO.	GREEN PHARMA	TB	10.000,00	3,3700	33.700,00
246	11103	OXCARBAZEPINA 6% - CONTROLE ESPECIAL - 100ML	UNIÃO QUÍMICA	FSC	1.000,00	27,4000	27.400,00
266	17668	FENOBARBITAL 100 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	TEUTO	CMP	500.000,00	0,0990	49.500,00
275	17680	BUDESONIDA 32 MCG - LÍQUIDO	LEGRAND	FSC	1.000,00	12,4500	12.450,00
289	17701	LEVOFLOXACINO 500MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CELALOSPORÂNCIO - SÓLIDO	CIMED	CMP	1.000,00	0,4900	490,00
305	21122	HIDROCORTISONA CREME 10MG/G- SOLIDA	UNIÃO QUÍMICA	TB	5.000,00	5,8000	29.000,00
310	21130	LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	GLOBO	CMP	5.000,00	0,0700	350,00
312	21132	METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 25 MG	ACCORD	CMP	110.000,00	0,3400	37.400,00
315	21135	MICONAZOL, NITRATO LOÇÃO 2%	PHARMAS CIENCE	FSC	1.000,00	2,6000	2.600,00
329	21160	DIOSMINA HESPERIDINA 450/50 MG - SÓLIDO.	BRAINFA RMA	UN	1.000,00	0,4000	400,00
336	23535	DOMPERIDONA 1MG/ML LÍQUIDO.	MEDLEY	FSC	100,00	10,5700	1.057,00
422	29562	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - 20ML - CONTROLE ESPECIAL.	HIPOLAB OR	FSC	10.000,00	1,4500	14.500,00
427	29573	CILOSTAZOL 50MG - SÓLIDO	EUROFAR MA	CMP	50.000,00	0,3200	16.000,00
438	29861	ITRACONAZOL 100MG - SÓLIDO	GEOLAB	CAP	10.000,00	0,7700	7.700,00
451	30279	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG. SÓLIDO.	PHARLAB	CMP	500,00	0,1500	75,00
476	38034	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875 MG + 125 MG	CELLERA	CMP	10.000,00	1,8800	18.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Valor Total R\$ 1.336.803,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


Naviraí – MS, 09 / 01 /2020.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 28 / 01 /2020


MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
CPF 713.116.700-25
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2020.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CIRURGICA MS LTDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 230/2019 – Processo n° 356/2019**.

Nome da Empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME
CNPJ: 10.656.587/0001-45 Insc. Estadual: 28.351.066-8
Endereço: Rua Itatiaia, 126 - Bairro: Santo Antonio
Cidade: Campo Grande - MS CEP: 79.100-390
Telefone/Fax: (67) - 3029-2989
e-mail: cirurgicams@hotmail.com
Responsável: Bruno Roberto Girelli
RG: 809.000.564-9 SJS/RS CPF: 015.495.830-18
Endereço: Avenida 05, n° 1.915 / Vila Nova – Campo Grande-MS

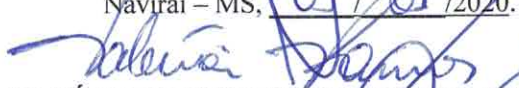
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
45	2860	METRONIDAZOL 500MG 100ML - INJETÁVEL	JP	UN	15.000,00	2,2000	33.000,00
50	2879	SORO GLICOSE 250ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	JP	UN	40.000,00	2,1500	86.000,00
51	2880	SORO GLICOSE 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	JP	UN	50.000,00	2,6500	132.500,00
52	2881	SORO FISIOLÓGICO 250ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	JP	UN	100.000,00	2,2400	224.000,00
54	2885	SORO FISIOLÓGICO 1000ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	JP	UN	60.000,00	3,8000	228.000,00
152	5933	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML - INJETÁVEL	JP	FSC	5.000,00	4,4500	22.250,00
292	17705	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS - SÓLIDO.	NATULAB	CMP	30.000,00	0,0630	1.890,00
302	21118	GLICEROL ENEMA 120 MG/ML	JP	FSC	6.000,00	4,2000	25.200,00
340	23561	ATENOLOL 100 MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZ ZI	CMP	300.000,00	0,0700	21.000,00
369	26985	PASTA D'ÁGUA - SEMI-SÓLIDO	FARMAX	TB	1.000,00	3,9600	3.960,00
375	27845	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1 ML - INJETAVEL	UNI. QUÍMICA	AMP	5.000,00	0,7900	3.950,00
377	27847	CLINDAMICINA 600MG/4ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO NÃO CEFALOSPORÂNICO INJETAVEL	HIPOLAB OR	AMP	10.000,00	1,5800	15.800,00

Valor Total R\$ 797.550,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n° 065/2018

Naviraí - MS, 09 / 01 / 2020.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020.

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 27/06 /2020

PIP. Marcela S. de Oliveira
BRUNO ROBERTO GIRELLI
CPF 015.495.830-18
CIRURGICA MS LTDA - ME
CNPJ 10.656.587/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n.º 230/2019 – Processo n.º 356/2019**.

Nome da Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91 Insc. Estadual: 395.060.142.110
Endereço: Pc Emilio Marconato, 1000, Gp 22 - Nucleo Res Dr Joao Aldo Nassif
Cidade: Jaguariúna - SP CEP: 13.916-074
Telefone/Fax: (19) 3522-5800
e-mail: luciana.zaneratto@rioclarense.com.br
Representada por: Diomar Godoy Da Silva
RG: 00.033.412-3 334.128 SSP/MS CPF: 519.653.801-15
Endereço: Rua dos Mariscos, n.º 171 – Ouro Verde / Campo Grande-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
9	2763	AMBROXOL PEDIATRICO 100 ML - LÍQUIDO	FARMAC E 03347	FSC	4.000,00	1,5000	6.000,00
14	2774	COMPLEXO B 2ML - INJETÁVEL	HYPOFA RMA 03354	AMP	20.000,00	0,7600	15.200,00
17	2780	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	UNIÃO QUÍMICA 05097	AMP	10.000,00	1,1130	11.130,00
18	2782	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	HYPOFA RMA 03359	AMP	2.000,00	1,0000	2.000,00
31	2822	FUROSEMIDA 20MG/2ML - INJETÁVEL	HYPOFA RMA 03374	AMP	30.000,00	0,4800	14.400,00
40	2847	HALOPERIDOL 1ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	HYPOFA RMA 03383	AMP	3.000,00	1,1000	3.300,00
60	3134	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC 03403	CMP	800.000,00	0,0180	14.400,00
79	3171	PREDNISONA 20 MG - SÓLIDO.	SANVAL 01359	CMP	200.000,00	0,1480	29.600,00
90	3197	INSULINA REGULAR HUMANA, SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML - INJETÁVEL	ASPEN/C ELLOF 03437	FSC	200,00	20,9000	4.180,00
94	3205	PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETAVEL.	SANVAL 03441	AMP	30.000,00	1,6500	49.500,00
97	3216	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FARMAC E 03447	FSC	5.000,00	0,7000	3.500,00
124	5517	LIDOCAÍNA 2% COM VASO, FRASCO COM 20 ML - LÍQUIDO.	HYPOFA RMA 03481	FSC	4.000,00	2,4800	9.920,00
125	5518	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML - INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA 03482	AMP	10.000,00	1,9600	19.600,00
141	5917	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	HIPOLA BOR 03498	AMP	10.000,00	1,1200	11.200,00
145	5922	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 5ML - INJETÁVEL	HYPOFA RMA	AMP	15.000,00	0,8000	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

				03501					
149	5927	ÓLEO MINERAL 100ML - LÍQUIDO	-	IMEC 03505	FSC	5.000,00	1,9800	9.900,00	
175	9672	DESLANOSIDO 0,2MG/ML INJETÁVEL	-	UNIÃO QUÍMICA 03532	AMP	5.000,00	1,4300	7.150,00	
176	9677	GENTAMICINA 40MG 1ML - BIODISPONIBILIDADE BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS INJETÁVEL	1ML - E NÃO NÃO -	NOVAFA RMA 03533	AMP	7.000,00	0,8000	5.600,00	
182	9686	OXITOCINA 5UI 1ML INJETÁVEL	-	UNIÃO QUÍMICA 03538	AMP	15.000,00	1,3400	20.100,00	
189	11017	CARBONATO DE LÍCIO 300MG - CONTROLE ESPECIAL SÓLIDO.	-	HIPOLA BOR 03545	CMP	50.000,00	0,3380	16.900,00	
199	11029	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML - LÍQUIDO.		HIPOLA BOR 03556	FSC	3.000,00	2,5000	7.500,00	
203	11035	BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA INJETÁVEL	N- -	HIPOLA BOR 05106	AMP	8.000,00	0,9000	7.200,00	
208	11042	CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO NASAL - LÍQUIDO	SOL.	FARMACE 03565	FSC	2.000,00	0,6600	1.320,00	
228	11071	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL	-	ISOFARMA/HAL EX 03586	AMP	30.000,00	0,3700	11.100,00	
230	11074	MICONAZOL 2% ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO	- NÃO NÃO	HIPOLA BOR 03588	TB	2.500,00	1,6000	4.000,00	
257	15199	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20ML - INJETÁVEL		HIPOLA BOR 03615	FSC	7.000,00	2,5500	17.850,00	
284	17695	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML - INJETÁVEL		FARMACE 03641	FSC	5.000,00	0,6300	3.150,00	
301	21117	ESPIRONOLACTONA 100 MG - SÓLIDO		HIPOLA BOR 03659	CMP	10.000,00	0,3600	3.600,00	
324	21153	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML - INJETÁVEL.		UNIÃO QUÍMICA 03684	AMP	3.000,00	6,3480	19.044,00	
354	23581	MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL- SEMI SÓLIDO		HIPOLA BOR 03715	TB	10.000,00	4,3000	43.000,00	
355	23582	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML) - LÍQUIDO.		HIPOLA BOR 03716	FSC	1.000,00	2,9000	2.900,00	
357	24593	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG - SÓLIDO		HIPOLA BOR 03720	UN	3.000,00	1,0500	3.150,00	
363	26441	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA.		MYLAN 01426	UN	3.000,00	21,0700	63.210,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

371	27733	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA.	MYLAN 01435	UN	5.000,00	14,9000	74.500,00
373	27842	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2ML - INJETÁVEL	HIPOLA BOR 03745	AMP	15.000,00	1,1000	16.500,00
398	28948	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	GEOLAB 03772	FSC	300,00	4,8500	1.455,00
407	28970	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA.	MYLAN 03781	UN	4.000,00	12,2500	49.000,00
411	29379	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL - SEMI SÓLIDO	SANVAL 03785	TB	2.000,00	11,7500	23.500,00
415	29475	ADENOSINA 6 MG/2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.	HIPOLA BOR 03789	AMP	1.000,00	8,3500	8.350,00
421	29561	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - 100ML - CONTROLE ESPECIAL.	SANVAL 01457	FSC	5.000,00	9,1500	45.750,00
441	29897	GANCICLOVIR SÓDICO 500MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM DILUENTE	UNIÃO QUÍMIC A 03827	FSC	300,00	46,8500	14.055,00
455	30950	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG. INJETÁVEL.	HYPOFA RMA 03850	AMP	3.000,00	12,0400	36.120,00
475	37556	ACIDO ASCORBICO 500MG INJETAVEL	HYPOFA RMA 06581	UN	35.000,00	0,6200	21.700,00

Valor Total R\$ 743.534,00

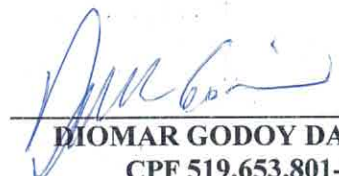
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí - MS, 09/01/2020.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**


DIOMAR GODOY DA SILVA
CPF 519.653.801-15
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0004-91

Naviraí - MS, 15/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 230/2019 – Processo n° 356/2019.

Nome da Empresa: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82 Insc. Estadual: 90803360-44
Endereço: Av. Pintassilgo, 462 – Parque das Laranjeiras
Cidade: Maringá - PR CEP: 87083-085
Telefone/Fax: (44) 3354-5826
e-mail: pregao@multihosp.com.br
Representada por: Marcelo Estremote
RG: 29.153.847-2 SSP/SP CPF: 220.953.708-80

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
55	2887	SORO RINGER COM LACTATO 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	EQUIPLEX	UN	80.000,00	2,7500	220.000,00
57	2890	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML - INJETÁVEL	HIPOLAB OR	AMP	7.000,00	1,2100	8.470,00
80	3172	PROPRANOLOL 40 MG - SÓLIDO.	SANVAL	CMP	250.000,00	0,0200	5.000,00
102	3222	AMINOFILINA 100 MG - SÓLIDO.	HIPOLAB OR	CMP	5.000,00	0,0700	350,00
163	8673	CETOCONAZOL POMADA - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICO/SEMI-SÓLIDO.	SOBRAL	TB	3.000,00	1,8400	5.520,00
254	14770	SORO GLICOFISIO 250 ML, USO PARENTERAL - INJETÁVEL	EQUIPLEX	UN	5.000,00	2,3800	11.900,00
255	14771	SORO GLICOFISIO 500 ML, USO PARENTERAL - INJETÁVEL	EQUIPLEX	UN	5.000,00	2,9400	14.700,00
259	15203	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	HIPOLAB OR	AMP	2.000,00	6,1000	12.200,00
297	20491	SORO FISIOLÓGICO 100 ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	EQUIPLEX	UN	200.000,00	1,9000	380.000,00
345	23567	DIGOXINA 0,05 MG/ML - LÍQUIDO	PRATI	FSC	1.000,00	6,8300	6.830,00
356	23583	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG - SÓLIDO.	SANVAL	CMP	5.000,00	0,0900	450,00
381	27912	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML - INJETÁVEL.	HIPOLAB OR	AMP	5.000,00	6,1000	30.500,00
413	29381	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 10 ML - INJETÁVEL (UNIDADE AMPOLA).	EQUIPLEX	UN	15.000,00	0,1400	2.100,00
473	37359	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	EQUIPLEX	AMP	1.000,00	0,1500	150,00

Valor Total R\$ 698.170,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n° 065/2018

Naviraí - MS, 09/01/2020.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020.

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 20 / 01 / 2020

Marcelo Estremote

MARCELO ESTREMOTE

CPF 220.953.708-80

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 32.421.421/0001-82

lg

hup

g

sc

o

z N

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n.º 230/2019 – Processo n.º 356/2019**.

Nome da Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07 Insc. Estadual: 90.428.315-03
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 87 - Bairro: Centro
Cidade: Assis Chateaubriand - PR CEP: 85935-000
Telefone/Fax: (44) 3528-5085
E-mail: comercialmark@outlook.com
Representada por: Cezar Ferreira Da Silva
RG: 07.024.465-9 SSP/PR CPF: 023.953.829-30
Endereço: Rua Guimarães Rosa, n.º 1.098 – Goioerê-PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	2753	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML - INJETÁVEL	ISOFARM A	AMP	2.500,00	0,3780	945,00
23	2788	CLORANFENICOL 1G - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL	BLAU	FSC	1.000,00	4,5110	4.511,00
28	2807	DIPIRONA 500MG/ML - INJETÁVEL	FARMACE	AMP	100.000,00	0,5190	51.900,00
30	2816	DIMENIDRATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA IM - INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	6.000,00	1,3050	7.830,00
34	2832	GLICOSE 50% 10 ML - INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	15.000,00	0,2300	3.450,00
46	2866	NIFEDIPINA 20MG - SÓLIDO	GEOLAB	CMP	500.000,00	0,0500	25.000,00
62	3138	AMOXACILINA 500MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDOS.	PRATI	CAP	100.000,00	0,1480	14.800,00
64	3145	CAPTOPRIL 25MG - SÓLIDO	MEDQUIM ICA	CMP	1.000.000,00	0,0220	22.000,00
119	5335	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	ZYDUS	CMP	200.000,00	0,5040	100.800,00
120	5336	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	ZYDUS	CMP	200.000,00	0,5130	102.600,00
154	6221	PREDNISONA 5MG - SÓLIDO	SANVAL	CMP	50.000,00	0,0580	2.900,00
243	11097	LOSARTANA 50MG - SÓLIDO.	PRATI	CMP	2.000.000,00	0,0500	100.000,00
330	22385	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9%, PARA USO EXTERNO (TÓPICO, INALATÓRIO OU INTRANASAL), FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, DESNECESSÁRIO CORTE DE BICO, COM SOBRE TAMPÃO E LACRE EXTERNO. REGISTRO NO MS	FARMAX	UN	5.000,00	2,8490	14.245,00
380	27850	CEFTRIAXONA 1G IM - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA,	EUROFAR MA	FSC	5.000,00	9,7200	48.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO, CEFALOSPORÂNICO INJETAVEL						
390	28908	SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 200MG, PÓ ORAL.	CIFARMA	UN	3.000,00	1,0130	3.039,00	
420	29517	TOPIRAMATO 50MG. SÓLIDO	E.M.S	CMP	5.000,00	0,1600	800,00	

Valor Total R\$ 503.420,00


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 09/01 /2020.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**


CEZAR FERREIRA DA SILVA
CPF 026.953.829-30
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ 09.315.996/0001-07

Naviraí – MS, 17/01 /2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 230/2019 – Processo n° 356/2019**.

Nome da Empresa: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59 Insc. Estadual: 903.13375-90
Endereço: Rua Pica Pau, 1211- Bairro: Centro
Cidade: Arapongas - PR CEP: 86700-100
Telefone/Fax: (43) 3275-3105
E-mail: classmed@outlook.com
Representada por: Joel Eudis de Oliveira Junior
RG: 07.375.187-0 SESP/PR CPF: 057.473.859-25

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	2767	CAPTOPRIL 50MG - SÓLIDO.	BELFAR	CMP	510.000,00	0,0770	39.270,00
20	2784	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML - INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	4.000,00	1,2800	5.120,00
42	2853	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML IML - INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	3.000,00	1,4090	4.227,00
72	3157	FUROSEMIDA 40MG - SÓLIDO.	HIPOLABOR	CMP	300.000,00	0,0390	11.700,00
99	3218	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PHARLAB	FSC	5.000,00	0,6790	3.395,00
118	5331	ALPRAZOLAM 1,0MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	E.M.S	CMP	200.000,00	0,0910	18.200,00
142	5918	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML - INJETÁVEL	HALEXISTAR	AMP	5.000,00	1,5360	7.680,00
192	11022	FENOBARBITAL 40MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML	UNIÃO QUÍMICA	FSC	3.000,00	2,9190	8.757,00
202	11033	ALPRAZOLAM 0,5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	E.M.S	CMP	200.000,00	0,0980	19.600,00
204	11038	CARVEDILOL 12,5 MG - SÓLIDO.	E.M.S	CMP	50.000,00	0,1090	5.450,00
227	11070	METILDOPA 250MG - SÓLIDO	E.M.S	CMP	80.000,00	0,3500	28.000,00
299	21114	CARVEDILOL 25MG - SÓLIDO	GERMED	CMP	800.000,00	0,1360	108.800,00
304	21121	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML - 20ML	UNIÃO QUÍMICA	FSC	5.000,00	2,3300	11.650,00
331	23328	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	UN	2.000,00	10,0360	20.072,00
361	26206	BUPROPIONA 150 MG - SÓLIDO - CONTROLE ESPECIAL	E.M.S	CMP	2.000,00	0,3840	768,00
383	28425	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G IM/IV - FRASCO-AMPOLA - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL	BIOQUÍMICO	FSC	10.000,00	10,2400	102.400,00
389	28907	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100MG, CÁPSULAS.	LEGRAND	CAP	3.000,00	0,5340	1.602,00
394	28913	NISTATINA 100.000UI/G+ÓXIDO DE ZINCO 200MG, POMADA DERMATOLÓGICA, 60G.	PRATI DONADUZZI	TB	3.000,00	6,6570	19.971,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

395	28916	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML - 3ML, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, INJETÁVEL E INALATÓRIO.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	5.000,0 0	1,4600	7.300,00
412	29380	CARVEDILOL 3,125 MG- SÓLIDO	GERMED	CMP	50.000, 00	0,0720	3.600,00
456	31030	ACECLOFENACO 100 MG (COMPRIMIDOS).	VITAMEDI C	CMP	10.000, 00	0,2670	2.670,00

Valor Total R\$ 430.232,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 09/01 /2020.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF 057.473.859-25

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP
CNPJ 01.328.535/0001-59

Naviraí – MS, 31/01 /2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 230/2019 – Processo n° 356/2019**.

Nome da Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 Insc. Estadual: 039/0157570
Endereço: Rua Rubens Derks, 105 - Bairro: Industrial
Cidade: Erechim - RS CEP: 99706-300
Telefone/Fax: (54) 3522-4273
E-mail: licitacao03@inovamed-rs.com.br
Representada por: Nicolas Fernando Prudente De Moraes
RG: 01.077.633-3 SSP/PR CPF: 072.891.289-90
Endereço: Rua Lajes, n° 383 – Universitário / Cascavel-PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
29	2814	DICLOFENACO 50MG + CAROSOPRODOL 125MG + PARACETAMOL 300MG + CAFEÍNA 30MG - SÓLIDO	CELLERA	CMP	80.000,00	0,1500	12.000,00
33	2828	GENTAMICINA 80MG 2ML - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL	NOVAFAR MA	AMP	4.000,00	0,7090	2.836,00
47	2869	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETÁVEL	NOVAFAR MA	AMP	7.000,00	0,9990	6.993,00
77	3166	METRONIDAZOL 250 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	PRATI	CMP	50.000,00	0,1020	5.100,00
81	3173	RANITIDINA 150 MG - SÓLIDO.	MEDQUIM ICA	CMP	250.000,0 0	0,0890	22.250,00
88	3195	FLUCONAZOL 150 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	MEDQUIM ICA	CMP	10.000,00	0,3400	3.400,00
106	5249	CIMETIDINA 200 MG - SÓLIDO	PRATI	CMP	5.000,00	0,1380	690,00
113	5313	METFORMINA 500MG - SÓLIDO.	PRATI	CMP	400.000,0 0	0,0700	28.000,00
138	5912	CICLOBENZAPRINA 10MG - SÓLIDO	CIMED	CMP	1.000,00	0,1300	130,00
160	8665	FLUOXETINA 20MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	HIPOLAB OR	CMP	600.000,0 0	0,0560	33.600,00
164	8674	CIPROFLOXACINO+DEXAMETAS ONA. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	GEOLAB	FSC	300,00	8,0000	2.400,00
180	9683	NIMESULIDE 100MG COMPRIMIDO - SÓLIDO	CIMED	CMP	150.000,0 0	0,0610	9.150,00
181	9684	NIMESULIDE GOTAS 15ML - LÍQUIDO	CIMED	FSC	10.000,00	1,2500	12.500,00
184	9690	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML - INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	2.000,00	0,3200	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

198	11028	ACIDO VALPROICO 250MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	BIOLAB	CMP	55.000,00	0,1500	8.250,00
211	11048	ANLÓDIPINA 5MG - SÓLIDO	GEOLAB	CMP	450.000,00	0,0250	11.250,00
221	11061	ENALAPRIL 5MG - SÓLIDO.	ONEFARM A/CIMED	CMP	200.000,00	0,0520	10.400,00
222	11062	ENALAPRIL 20MG - SÓLIDO.	ONEFARM A/CIMED	CMP	300.000,00	0,0360	10.800,00
231	11076	NISTATINA 100.000UI - 50 ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO.	PRATI	FSC	3.000,00	3,5500	10.650,00
239	11093	GLIMEPERIDA 2MG - SÓLIDO.	CIMED	CMP	30.000,00	0,0740	2.220,00
242	11096	LORATADINA 10MG - SÓLIDO.	CIMED	CMP	50.000,00	0,0800	4.000,00
249	11107	TRAMADOL 50MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	HIPOLAB OR	CMP	15.000,00	0,1280	1.920,00
263	17665	CLORETO DE POTÁSSIO 6% - LÍQUIDO	PRATI	FSC	3.000,00	1,8500	5.550,00
271	17676	ALÓPURINOL 100 MG - SÓLIDO.	PRATI	CMP	50.000,00	0,0750	3.750,00
291	17703	NORFLOXACINO 400 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - SÓLIDO	MEDQUIM ICA	CMP	5.000,00	0,2490	1.245,00
300	21115	CETOCONAZOL XAMPU 2%	NATIVITA	FSC	1.000,00	3,7700	3.770,00
319	21139	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG.	HIPOLAB OR	CMP	20.000,00	0,2000	4.000,00
322	21145	BIMATOPROSTA 0,03% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	GEOLAB	FSC	250,00	20,0000	5.000,00
333	23531	ACICLOVIR 50 MG/G - SEMI SÓLIDO	CIMED	TB	2.000,00	1,7950	3.590,00
334	23532	AMPICILINA 500 MG- ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDOS	PRATI	CAP	5.000,00	0,3500	1.750,00
338	23537	RANITIDINA 150 MG/10 ML LÍQUIDO	NATIVITA	FSC	1.000,00	3,5000	3.500,00
342	23563	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI- SÓLIDO.	NUTRIEX	CMP	100.000,00	0,0770	7.700,00
346	23569	ENALAPRIL 10 MG - SÓLIDO.	ONEFARM A/CIMED	CMP	300.000,00	0,0290	8.700,00
370	27175	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG - COMPRIMIDO	ZYDUS NIKKHO	CMP	2.000,00	1,0000	2.000,00
378	27848	CLONAZEPAM 2MG, CONTROLE ESPECIAL, SÓLIDO	GEOLAB	CMP	8.000,00	0,0550	440,00
408	29079	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRE- ENCHIDA.	BLAU	UN	2.000,00	27,9000	55.800,00
428	29574	CILOSTAZOL 100MG - SÓLIDO	BIOLAB	CMP	25.000,00	0,4700	11.750,00
449	30257	BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA 2MG + 0,25MG/5ML. LÍQUIDO. FRASCO 120ML.	CIMED	FSC	200,00	3,3900	678,00
458	31089	CICLOBENZAPRINA 5 MG (COMPRIMIDO).	CIMED	CMP	20.000,00	0,1200	2.400,00
459	31090	CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO).	ZYDUS NIKKHO	CMP	2.000,00	0,1210	242,00
Valor Total R\$							321.044,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020.


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 09/01/2020.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR


NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS
CPF 072.891.289-90
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

Naviraí – MS, 04/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 230/2019 – Processo n° 356/2019**.

Nome da Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Insc. Estadual: 1017604640
Endereço: Rua Prof Leonidas Ferreira Da Costa, 847 - Bairro: Parolim
Cidade: Curitiba - PR CEP: 80220-410
Telefone/Fax: (41) 3052-7917
E-mail: licita04@promefarma.com.br
Representada por: Heidison Aparecido Dos Santos
RG: 05.907.835-6 SESP/PR CPF: 768.795.699-00
Endereço: Londrina – PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	2768	CARBOCISTEINA 100ML ADULTO - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA - LÍQUIDO	NATULAB	FSC	100,00	2,5600	256,00
68	3152	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - SÓLIDO	BELFAR	CMP	70.000,00	0,0560	3.920,00
85	3184	AZITROMICINA 500 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	MEDQUIMICA	CMP	15.000,00	0,4690	7.035,00
98	3217	SINAVASTATINA 20 MG - SÓLIDO.	SANDOZ	CMP	200.000,00	0,0480	9.600,00
162	8671	AMIODARONA 200MG - SÓLIDO	GEOLAB	CMP	50.000,00	0,5090	25.450,00
187	11015	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	SANDOZ	CMP	50.000,00	0,6400	32.000,00
188	11016	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO	SANDOZ	FSC	4.000,00	12,3000	49.200,00
190	11018	CLOMIPRAMINA 25MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	SANDOZ/NOVARTIS	CMP	30.000,00	0,6490	19.470,00
252	11302	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - SÓLIDO.	GREENPHARMA	CMP	500.000,00	0,0730	36.500,00
268	17671	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg - SÓLIDO	MERCK	CMP	200.000,00	0,0750	15.000,00
281	17690	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG - SÓLIDO	MERCK	CMP	20.000,00	0,4650	9.300,00
285	17696	DOXAZOSINA 4 MG - SÓLIDO	SANDOZ	CMP	100.000,00	0,2150	21.500,00
288	17700	HIDROCORTISONA + POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA - SOLUÇÃO OTOLÓGICA - 10ML	FARMOQUIMICA	FSC	200,00	9,0600	1.812,00
306	21125	ISOFLAVONA DA SOJA	VITAMED	CAP	10.000,00	0,3000	3.000,00
309	21129	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 ug - SÓLIDO	MERCK	CMP	200.000,00	0,0790	15.800,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

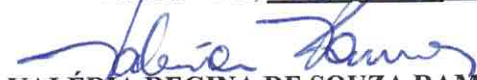
318	21138	SINVASTATINA 10 MG	MG	SANDOZ	CMP	20.000,00	0,0490	980,00
320	21140	VARFARINA SÓDICA 5 MG		FARMOQ UIMICA	CMP	20.000,00	0,1350	2.700,00
351	23577	LEVOTIROXINA 25 MCG	-	MERCK	CMP	200.000,00	0,0790	15.800,00
358	24819	PIRIMETAMINA 25 MG	-	FARMOQ UIMICA	UN	5.000,00	0,0720	360,00
410	29378	NIFEDIPINO 10 MG - SOLIDO (UNIDADE COMPRIMIDO).		GEOLAB	UN	400.000,00	0,0300	12.000,00
426	29572	PROPATILNITRATO 10MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL.		FARMOQ UIMICA	CMP	1.000,00	0,3500	350,00
445	30246	CLONIXINATO DE LISINA 125G. SÓLIDO		FARMOQ UIMICA	CMP	10.000,00	0,7070	7.070,00
477	38035	NITAZOXANIDA 500 MG		FARMOQ UIMICA	CMP	10.000,00	2,8550	28.550,00

Valor Total R\$ 317.653,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**



WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Naviraí – MS, 09 / 01 /2020.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí – MS, 15 / 01 /2020


HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS
CPF 768.795.699-00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 81.706.251/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 001/2020.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º. 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n.º. 230/2019 – Processo n.º 356/2019.**

Nome da Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 65.817.900/0001-71 Insc. Estadual: 415.030.758.115
 Endereço: AV: Visconde de Nova Granada, 1105- Bairro: Vila Grossklauss
 Cidade: Leme - SP CEP: 13617-400
 Telefone/Fax: (19) 3573-7300
 E-mail: aglon@aglon.com.br
 Representada por: Rafael Martins Ihorio
 RG: 847.188 SSP/MS CPF: 977.389.301-44
 Endereço: Rua Afonso Silva Rosa, n.º 373 / Oliveira I – Campo Grande-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
251	11109	ACIDO VALPROICO 500MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	DEPAKEN E/ABBOTT	CMP	105.000,00	0,3590	37.695,00
278	17683	CLARITROMICINA 500 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO - SÓLIDO. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	KLARICID UC/ABBOTT	CMP	20.000,00	3,1000	62.000,00
308	21128	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	PROLOPA BD/ROCHE	CMP	10.000,00	1,1300	11.300,00
350	23575	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	PROLOPA/ ROCHE	CMP	15.000,00	1,0500	15.750,00
471	37357	CLARITROMICINA 500MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL IV. FRASCO-AMPOLA.	KLARICID IV/ABBOTT FAMAR	FSC	3.000,00	35,0000	105.000,00

Valor Total R\$ 231.745,00


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
 Conforme Decreto n.º 065/2018

Naviraí – MS, 09 / 01 /2020.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
 Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**


RAFAEL MARTINS IHORIO
 CPF: 977.389.301-44
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ 65.817.900/0001-71

Naviraí – MS, 30 / 01 /2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2020.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 230/2019 – Processo n° 356/2019.

Nome da Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10 Insc. Estadual: 902.13997-41
Endereço: Rua Malu, 4458 - Bairro: Zona I
Cidade: Umuarama - PR CEP: 87501-140
Telefone/Fax: (44) 3621-8181
E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com
Representada por: Elvis Aparecido Mariani
RG: 03.619.977-6 SSP/PR CPF: 602.238.639-04

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
21	2785	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	15.000,00	0,2100	3.150,00
22	2786	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	20.000,00	0,2030	4.060,00
56	2888	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML - INJETÁVEL	HALEXI STAR	AMP	2.000,00	5,3300	10.660,00
161	8670	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML ANOVULATÓRIO E HORMONAL/INJETÁVEL	EMS / GERMED	AMP	200,00	11,8560	2.371,20
165	8676	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE - LIQUIDO.	SOBRAL	FSC	3.000,00	2,5500	7.650,00
191	11021	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG- SUBLINGUAL - SÓLIDO	EMS SIGMA PHARM A	CMP	5.000,00	0,2510	1.255,00
200	11030	ACETAZOLAMIDA 250MG - SÓLIDO.	U QUIMICA A	CMP	3.000,00	0,5800	1.740,00
206	11040	CLONIDINA 0,15MG - SÓLIDO.	BOEHRINGER	CMP	6.000,00	0,3140	1.884,00
314	21134	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	CMP	50.000,00	0,3710	18.550,00
317	21137	PROPRANOLOL 10 MG - SÓLIDO	MEDLEY	CMP	10.000,00	0,1010	1.010,00
323	21152	GENTAMICINA 20 MG IML - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL.	NOVAFA RMA	AMP	3.000,00	0,8460	2.538,00
335	23534	DISSULFIRAM 250 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	SANOFI	CMP	20.000,00	0,4330	8.660,00
344	23565	DEXAMETASONA 4 MG- SÓLIDO.	EMS	CMP	40.000,00	0,3110	12.440,00
366	26981	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL - 50 MG/ML + 5 MG/ML - INJETÁVEL	MABRA	AMP	500,00	11,3100	5.655,00
379	27849	GLICOSE 25% 10ML INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	15.000,00	0,2170	3.255,00
391	28909	HEXOMIDINA 1 MG + CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 0,5 MG, FRASCO NEBULIZADOR	ACHE	FSC	500,00	21,3890	10.694,50




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

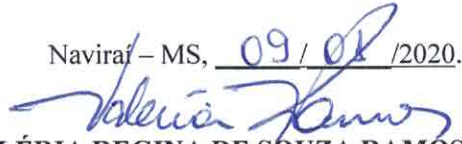
		50 ML, USO ADULTO OU PEDIÁTRICO.						
432	29714	MELOXICAN 15MG/1,5ML.	EUROFA RMA	AMP	1.000,00	1,8000	1.800,00	
447	30252	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG. SÓLIDO	CHIESI	CMP	500,00	2,4400	1.220,00	
454	30943	CLOBAZAM 10MG. SÓLIDO	SANOFI	CMP	5.000,00	0,6800	3.400,00	
457	31084	CETOPROFENO 100 MG (COMPRIMIDO).	MEDLEY	CMP	20.000,00	1,3320	26.640,00	
461	31204	SILDENAFIL 25 MG (COMPRIMIDO).	EMS	CMP	2.000,00	4,6770	9.354,00	
463	31318	TRAZODONA, 50 MG.	TORRENT	CMP	5.000,00	0,8550	4.275,00	

Valor Total R\$ 142.261,70

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

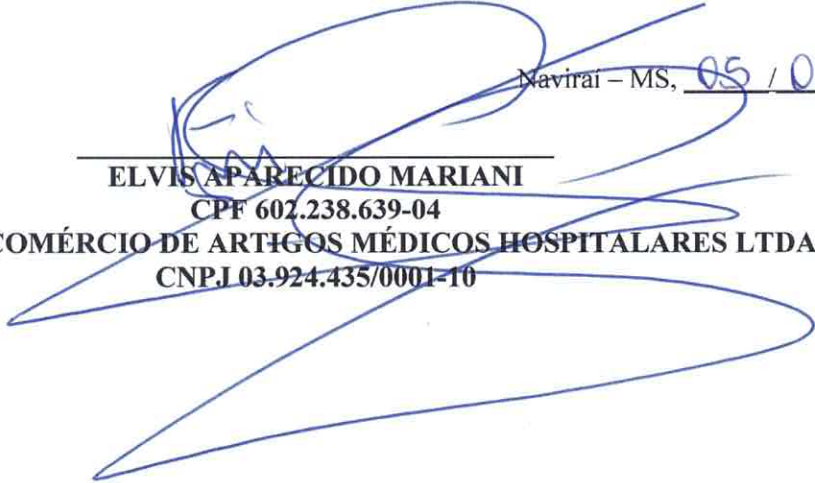

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n° 065/2018

Naviraí – MS, 09 / 02 /2020.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí – MS, 05 / 02 /2020


ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF 602.238.639-04
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.924.435/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º 230/2019 – Processo n.º 356/2019.

Nome da Empresa: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Insc. Estadual: 10.006.030-20
Endereço: Rua Anita Ribas, 410 - Bairro: Bacacheri
Cidade: Curitiba - PR CEP: 82520-610
Telefone/Fax: (41) 3028-2383
E-mail: licital.pr@somahospitalar.com.br
Representada por: Fabiano Jose Dos Santos
RG: 00.118.925-8 SSP/MS CPF: 993.189.461-04

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
67	3151	DIAZEPAM 10MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	UNIÃO QUÍMICA	CMP	300.000,00	0,0740	22.200,00
159	8664	ESPIRONOLACTONA 25MG - SÓLIDO.	ASPEN	CMP	250.000,00	0,1300	32.500,00

Valor Total R\$ 54.700,00


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n.º 065/2018

Naviraí – MS, 09 / 01 /2020.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**


FABIANO JOSE DOS SANTOS
CPF 993.189.461-04
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 00.656.468/0001-39

Naviraí – MS, 11 / 02 /2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2020.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 001/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 230/2019 – Processo n° 356/2019**.

Nome da Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00 Insc. Estadual: 10.147.094-67
Endereço: Rua Almirante Goncalves, 2247 - Bairro: Agua Verde
Cidade: Curitiba - PR CEP: 80250-150
Telefone/Fax: (41) 2141-4133
E-mail: rafael.trevizan@nunesfarma.com.br
Representada por: Rafael Gustavo Trevizan
RG: 13.102.534-3 SSP/PR CPF: 093.651.669-00

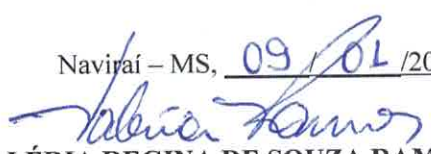
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
83	3177	SULFATO FERROSO 40 MG - SÓLIDO	NESH FERRO	CMP	30.000,00	0,0300	900,00
298	21109	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML.	NESH FOLICO	FSC	3.000,00	4,6000	13.800,00
316	21136	PIRIDOXINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 40 MG	NESH B6	CMP	5.000,00	1,5000	7.500,00
404	28957	POLIVITAMÍNICO PEDIÁTRICO QUE CONTENHA AS VITAMINAS : "A", DO COMPLEXO "B","C","D" e "E" - LÍQUIDO.	NESH VIT PLUS	FSC	3.000,00	4,5000	13.500,00

Valor Total R\$ 35.700,00


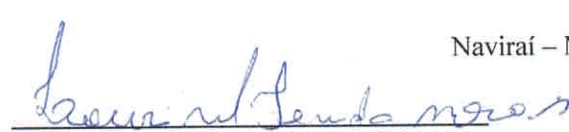
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n° 065/2018

Naviraí – MS, 09/01 /2020.


VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**



RAFAEL GUSTAVO TREVIZAN
CPF 093.651.669-00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ 75.014.167/0001-00

Naviraí – MS, 29/01 /2020

8º	RITA ADRIANA DA SILVA	35
----	-----------------------	----

PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	DANIELA REYNALDES DE SOUZA ALVES	70
2º	ALESSANDRA FONSECA DE LIMA	42
3º	FERNANDA VALHOVERA MARTINEZ	35
4º	MICAELA WELTER DOS SANTOS	29
5º	AMANDA RODRIGUES MÔNICO	23
6º	LETÍCYA GRASSI DE OLIVEIRA	22
7º	JOÃO CARLOS GOMES FABRINI	6
8º	NAYARA MASSACOTE DOS SANTOS	0

Naviraí/MS, 12 de fevereiro de 2020.

Caroline Touro Beluque

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por THIAGO MOESSA ALVES

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO Nº. 356/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 230/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras:** **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, com os itens: 002, 016, 032, 037, 043, 053, 074, 109, 122, 123, 135, 146, 150, 151, 177, 218, 273, 274, 286, 307, 326, 382, 384, 401, 402, 450 e 467; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com os itens: 025, 036, 044, 048, 073, 101, 103, 105, 130, 132, 133, 137, 144, 153, 158, 172, 173, 183, 210, 240, 241, 247, 248, 250, 253, 256, 258, 260, 267, 280, 283, 287, 290, 293, 303, 327, 343, 347, 360, 372, 376, 385, 397, 400, 405, 416, 424, 429, 430, 431, 436, 437, 464, 466, 468, 470 e 474; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 004, 008, 012, 015, 039, 049, 063, 066, 069, 071, 075, 076, 078, 082, 095, 096, 100, 104, 107, 108, 110, 114, 116, 117, 127, 156, 157, 166, 167, 169, 185, 194, 195, 196, 197, 205, 223, 226, 233, 234, 235, 236, 244, 262, 270, 272, 277, 339, 348, 349, 353, 359, 367, 368, 399, 409, 418, 425, 460 e 462; **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 006, 007, 019, 027, 038, 059, 061, 065, 086, 092, 093, 111, 121, 155, 168, 170, 179, 186, 201, 209, 212, 213, 215, 216, 217, 219, 229, 245, 246, 266, 275, 289, 305, 310, 312, 315, 329, 336, 422, 427, 438, 451 e 476; **CIRURGICA MS LTDA – ME**, com os itens: 045, 050, 051, 052, 054, 152, 292, 302, 340, 369, 375 e 377; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com os itens: 009, 014, 017, 018, 031, 040, 060, 079, 090, 094, 097, 124, 125, 141, 145, 149, 175, 176, 182, 189, 199, 203, 208, 228, 230, 257, 284, 301, 324, 354, 355, 357, 363, 371, 373, 398, 407, 411, 415, 421, 441, 455 e 475; **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 055, 057, 080, 102, 163, 254, 255, 259, 297, 345, 356, 381, 413 e 473; **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, com os itens: 003, 023, 028, 030, 034, 046, 062, 064, 119, 120, 154, 243, 330, 380, 390 e 420; **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP**, com os itens: 010, 020, 042, 072, 099, 118, 142, 192, 202, 204, 227, 299, 304, 331, 361, 383, 389, 394, 395, 412 e 456; **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com os itens: 029, 033, 047, 077, 081, 088, 106, 113, 138, 160, 164, 180, 181, 184, 198, 211, 221, 222, 231, 239, 242, 249, 263, 271, 291, 300, 319, 322, 333, 334, 338, 342, 346, 370, 378, 408, 428, 449, 458 e 459; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com os itens: 011, 068, 085, 098, 162, 187, 188, 190, 252, 268, 281, 285, 288, 306, 309, 318, 320, 351, 358, 410, 426, 445 e 477; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com os itens: 251, 278, 308, 350 e 471; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 021, 022, 056, 161, 165, 191, 200, 206, 314, 317, 323, 335, 344, 366, 379, 391, 432, 447, 454, 457, 461 e 463; **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 067 e 159 e **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com os itens: 083, 298, 316 e 404. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **140/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min. Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2020.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020

CONTRATO: 30/2020 – **PROCESSO:** 79/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 61/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS